

Portaria nº 161/GP/2019

Em, 01 de março de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A servidora efetiva **Sr.^a Terezinha de Oliveira Neves**, lotada na SECRETARIA DE Educação, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/02/2018 a 01/02/2019, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 26/12/2018 e término em 26/01/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 28/01/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 26/12/2018.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 01 de março de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal